



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 3.042/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
KARLA MOREIRA DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **KARLA MOREIRA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.784.534-4-SESP/PR, inscrita no CPF nº 060.684.979-33, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 22 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 04 de novembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 Novembro 2017
DE Nº 11.114
UMUARAMA 10 / 11 / 2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS